De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 2.439/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 18 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1862/2020 - 1 Pág(s)

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que requereu junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Empreendimento com 16 Unidades Habitacionais - COHAPAR, área total de 2.628,9 m², a ser implantada na Área Institucional PM-1, Matrícula nº 21.828, da Planta Geral da Cidade e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 18 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1862/2020 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2020

18 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir Artigo 1º identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417388	Jacinto Romão Neto ACDC	01.09.2018 à 31.08.2019	02.09.2020 à 21.09.2020
419085	Sorato Rodrigues Carlos Serviços Gerais	25.03.2019 à 24.03.2020	01.09.2020 à 10.09.2020
51343	Gilmar Soares de Mello Médico	02.02.2011 01.02.2012	01.09.2020 à30.09.2020
511	Aloisio Xavier de Santana Zelador de Cemiterio	01.05.2018 à 30.04.2019	01.09.2020 à 30.09.2020
67181	Nelson P. de Souza Neto ACDC	28.02.2019 à 27.02.2020	23.09.2020 à 12.10.2020

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 2.439/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 18 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1862/2020 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 282/2020

18 de setembro de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os Decretos nº 093/2020 de 17/03/2020, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTÁDO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; e **095/2020 de 18/03/2020** ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RESOLVE

Artigo 1°. Conceder Licença Prêmio às servidoras públicas municipais a seguir identificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação; conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
13092	Josilaine R.dos Santos	02.06.2015 à 24.08.2020	19.09.2020 à 17.12.2020
17081	Rosa Maria da Silva Cozinheira	31.05.2010 à 30.05.2015	21.09.2020 à 19.12.2020
51502	Jarbas Cardoso da Cruz Fiscal de Barreiras	18.02.2015 à 17.02.2020	19.09.2020 à 17.12.2020

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





Sexta - Feira, 18 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1862/2020 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob o nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ sob o nº.30.214.574/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR SESANO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos, motivada pela rescisão do contrato com a vencedora do certame V. RODRIGUES CONSTRUTORA ME, que abandonou a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Lar Sesano, no município de Nova Londrina, alicerçada no art. 79, I, cc art. 78, V - Lei Federal nº 8.666/93, procedendo-se a convocação da empresa segunda colocada na ordem de classificação, mantendo-se as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, segundo as disposições do art. 64, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2019-PMNL

VALOR CONTRATUAL: R\$ 138.692,02 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme cronograma físico-financeiro e medição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2020 à 16/09/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, à partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de setembro de 2020.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação

